



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LB ENGENHARIA LTDA**, estabelecida Avenida Nicolau Inácio, nº 960, 1º andar, centro, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.351.798/0001-77, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leandro Bau, portador do RG nº 5.151.664-8 e do CPF nº 946.030.739-68, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, nº 1826, bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 229.603,83 (duzentos e vinte e nove mil seiscientos e três reais e oitenta e três centavos), tendo em vista que os serviços não foram efetuados em conformidade com as especificações do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 842.080.829-68

Catanduvas, 29 de junho de 2023.



Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

LB ENGENHARIA LTDA
LEANDRO BAU
PROPRIETÁRIO
CPF nº 946.030.739-68

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR